

JUÍZO DE DIREITO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1142 - 12º Andar - Curitiba/PR - E-mail: ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

Processo n.º : 0011407-45.2024.8.16.0194 (PROJUDI)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DE **SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ Nº 20.455.551/0001-57

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

O Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, Juiz de Direito da 24ª Vara de Falências e Recuperação Judicial Do Foro Central Da Comarca Da Região Metropolitana De Curitiba – Estado Do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, **FAZ SABER** que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, da sociedade empresária **SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ Nº 20.455.551/0001-57**, no processo de autos n.º 0011407-45.2024.8.16.0194, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administradora Judicial, situado na Av. Iguazu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento no telefone (41) 3242- 9009, das 9h às 17h30.

RELAÇÃO DE CREDORES

CREDORES CONCURSAIS

Credores Art. 83, I Art. 83, I da lei 11.101 de 2005: ADILSON DALUZ PINTO - R\$ 4.565,41; ALAN JAMES FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 8.419,42; ALESSANDRO DE AZEVEDO SVIAGUINCO - R\$ 22.165,90; ALEX NARDES DOMINGUES - R\$ 31.121,14; ALISSON DE GOES STURNICK - R\$ 5.663,37; ALLAN HENRIQUE DE CASTILHO - R\$ 8.634,96; ANA LUCIA MACEDO MANSUR - R\$ 7.409,43; ANA PAULA ROCHA DA SILVA - R\$ 2.846,73; ANDREI BITTENCOURT D'ANGELIS e LEANDRO COCHASK VELASQUES - R\$ 2.394,94; CAIQUE NIVALDO SECOLO - R\$ 6.178,46; CALVINO NARDES DOMINGUES - R\$ 113.007,61; CAMILA CAMARGO - R\$ 5.056,90; CIRO CANDIDO - R\$ 2.411,56; CLAYTSON PAES BATISTA - R\$ 47.876,74; DAIR DALBERTO DE CASTRO - R\$ 36.811,53; DEIZIELY DA ROSA SILVA - R\$ 175.512,95; DEMYSON TEIXEIRA BATISTA - R\$ 20.674,90; DENIO LEITE NOVAES JUNIOR - R\$ 2.301,44; DENIS ZELLA DO NASCIMENTO - R\$ 722,64; EBERSON APARECIDO BARRETO DOS SANTOS - R\$ 12.102,28; EDENILSON NUNES DOS SANTOS - R\$ 29.797,14; EDINEI VICENTE MORA - R\$ 13.160,36; EDIVAN NARDES DOMINGUES - R\$ 136.574,46; ELIOMAR CESAR ROSA - R\$ 28.874,58; ELISETE APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$ 10.203,72; EMERSON LUIZ DE ANDRADE - R\$ 23.767,50; FABIANO VIDAL BATISTA - R\$ 30.354,13; FABRICIO NOGUEIRA - R\$ 30.107,72; GABRIEL HENRIQUE REGIS - R\$ 410,31; GEDIELSON REIS DA SILVA - R\$ 17.878,45; GENIEL INOCENCIO LOPES - R\$ 16.194,36; GETULIO ALBERTO SABINO - R\$ 8.393,61; GILMAR APARECIDO GEREMIAS CROCCO - R\$ 15.388,99; GILMAR MACHADO HAAS - R\$ 62.843,84; GIOVANA LEIRIA GONCALVES SOARES - R\$ 15.256,50; GUSTAVO RIBEIRO GRANDO - R\$ 9.533,77; HELDER PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 361,04; HENRY WILLEN DE MORAES FERREIRA - R\$ 4.222,13; JAIR CARLOS DA SILVA - R\$ 7.696,50; JEMERSON OLIVEIRA DOS REIS - R\$ 74.111,79; JHONATAS FERNANDO DE ANDRADE - R\$ 428,41; JOAO LUCAS DOS SANTOS - R\$ 15.418,01; JOAO PAULO BOROSKI - R\$ 9.414,81; JOAQUIM FILHO TAVARES DO CARMO - R\$ 19.501,61; JONAS DE SOUZA SANTOS - R\$ 10.497,85; JOSE JAILSON MIRANDA DA SILVA - R\$



3.056,20; JOSIL DO CARMO DOBLINS - R\$ 20.458,03; KEVIN MIRANDA DE OLIVEIRA - R\$ 16.519,53; LORISVELTI SILVA DOS SANTOS - R\$ 2.398,42; LUCAS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.966,70; LUCAS FELIPE DUARTE - R\$ 7.664,44; LUCAS WENDEL ALVES - R\$ 9.452,27; MACEDO ADVOGADOS - R\$ 4.897,02; MANOEL RICARDO DE FRANCA - R\$ 9.238,92; MARIANA DOMICIANO ELIAS - R\$ 4.949,47; MAURO DE OLIVEIRA CARDOSO - R\$ 25.310,61; MAYKE HAISTMAN SILVA - R\$ 2.626,73; MICHAEL EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 6.894,51; MIGUEL GOMES DA SILVA - R\$ 21.837,10; PAULO SERGIO SILVERIO ALVES - R\$ 17.758,72; PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 261.879,60; PRISCILA RIBEIRO DE LARA - R\$ 25.365,23; RAFAEL IGOR CELESTINO DOS SANTOS - R\$ 11.711,58; REINALDO BARBOSA - R\$ 2.168,73; RICARDO LUIZ GURKIEVICZ DA SILVA - R\$ 30.622,06; RODOLFO PREISLER PEDRO - R\$ 2.073,85; RODRIGO LIMA DA SILVA - R\$ 19.151,48; ROGERIO SILVA SOUZA - R\$ 13.817,47; THIAGO AUGUSTO FARINHA PINTO - R\$ 22.873,10; THIAGO MARCELINO DE SOUZA - R\$ 16.757,65; THIAGO OTTOMAIER TABORDA DE LIMA - R\$ 3.811,08; VALDIR ANTONIO DUTRA - R\$ 2.352,84; VANDERLEI RODRIGUES DE CARVALHO - R\$ 52.483,92; WELINTON PEREIRA LEITE - R\$ 10.244,86; WILIAN RAFAEL DA SILVA - R\$ 5.864,26; WILLIAN MACHADO GERMANO RODRIGUES - R\$ 24.854,26. **Total credores Art. 83, I da lei 11.101 de 2005 - R\$ 1.773.330,53.**

Credores Art. 83, VI da lei 11.101 de 2005: 16.445.721 ANDRE LUIZ WINCH CARNEIRO - R\$ 1.063,15; 51.648.613 MICHELE APARECIDA DE MORAES - R\$ 20.556,21; 7 7 7 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.256.530,11; AGNALDO BARALDI RODRIGUES - R\$ 25.739,71; ALLEGA IMOVEIS LTDA - R\$ 57.749,13; ANTONIO CANTARELI - R\$ 45.366,17; AUTO ELETRICA BORSATTI LTDA - R\$ 910,87; AUTO POSTO LAGOA LTDA - R\$ 4.643,65; AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA - R\$ 1.773,63; AUTO POSTO TREVÓ 5 DO CAFÉ LTDA - R\$ 1.150,29; BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 826.061,56; BR EPIS E SOLUCOES LTDA - R\$ 8.883,93; BUENO IMOVEIS LTDA - R\$ 25.140,43; CASTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 26.374,60; CLG GUINDASTES SERVICIO DE TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA - R\$ 9.096,11; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO S.A. - R\$ 16.059,01; COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL - R\$ 32.307,51; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO EMPREENDEDORES SICREDI EMPREENDEDORES PR - R\$ 36.584,21; ELINELSON THOMAS DAS NEVES FAVACHO - R\$ 31.425,54; ENERGSEG DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.172,11; FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - R\$ 548.447,46; FRANCATTO CAMINHOS LTDA - R\$ 4.605,36; G G VESTUARIO PROFISSIONAL LTDA - R\$ 4.081,92; GATE7 IT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - R\$ 4.499,34; GENORIDE JOSE MOREIRA - R\$ 12.121,34; GILMAR ALVES FONSECA - R\$ 135.129,87; GLOBAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 21.837,31; GLOBALSEG EPIS LTDA - R\$ 1.837.677,14; HOTEL MINAS LTDA - R\$ 3.242,99; HOTEL SABARÁ LTDA - R\$ 2.956,10; INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA - R\$ 6.232,47; INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA - R\$ 75.729,21; INGA VEICULOS LTDA - R\$ 11.532,36; INVIOVEL PATO BRANCO LTDA - R\$ 5.271,03; INVIOVEL UMUARAMA LTDA - R\$ 3.509,46; IRMAOS RADAELLI LTDA - R\$ 9.764,15; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 24.944,04; IVO VIGATO PECAS E SERVICOS - R\$ 1.936,90; J & J RECUPERADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 3.145,86; J D LIMA E CIA LTDA - R\$ 61.784,56; JAQUELINE ZAVOLSKI MOREIRA SANTOS LTDA - R\$ 419,00; JMD ENGENHARIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R\$ 355,15; JNS SEGURADORA S.A. - R\$ 11.064,65; JULIO CESAR CARDOSO - R\$ 7.239,65; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - R\$ 106.846,41; LUSA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.571,26; LUVASUL INDUSTRIAL LTDA - R\$ 197,38; M. GRINGS E CIA LTDA - R\$ 2.511,78; MARISELIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINHEIRO - R\$ 2.623,63; MECANICA CASTILHO LTDA - R\$ 3.842,80; MEDCLIN ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R\$ 2.403,77; METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTDA - R\$ 66.939,95; MORO & SAMWAYS LTDA - R\$ 2.220,23; PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO - R\$ 3.426.691,13; PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - R\$ 107.357,39; PESCADOR E FONTANELLA LTDA - R\$ 885,72; PETROBATS MANUTENCOES E SOLUCOES EM NR 12 LTDA - R\$ 9.211,16; PLATIPECAS COMERCIO DE PECAS, SOM E ACESSORIOS LTDA - R\$ 759,28; PONTUAL SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - R\$ 595.652,76; POSTELUZ CONCRETOS LTDA - R\$



17.044,04; PRAF SOLUCAO E TECNOLOGIA DE MULTISERVICOS LTDA - R\$ 1.293.491,34; PRISMA DIESEL MECANICA LTDA - R\$ 13.146,84; PRISMA MANUTENCAO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 13.207,85; PRISON & PRISON LTDA - R\$ 25.299,07; PROTECK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REDE ELETRICA LTDA - R\$ 554.402,61; R MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - R\$ 6.130,32; ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - R\$ 31.725,84; SECCIONAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 9.692,42; SHEILA CRISTINA COLACO PACHECO 08840162933 - R\$ 67.385,53; SUPERFICI COMERCIAL LTDA - R\$ 27.618,67; TATIANE ELLEN KOGITSKI DOS SANTOS 09765330901 - R\$ 2.099,60; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 7.079,71; TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - R\$ 4.718,51; UNIFORS WORK COFECCOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - R\$ 7.506,99; V Y USSUDA - AUTO ELETRICA E MECANICA - R\$ 5.814,60; VALOREM SOLUCOES FINANCEIRAS S.A. - R\$ 406.800,55; VALTER DE SOUZA PECAS - R\$ 16.589,49; VAMOS LOCAAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A - R\$ 4.753.714,05; VG ENSAIOS DIELETRICOS E MECANICOS LTDA - R\$ 16.075,52; VIACAO CASTELO BRANCO LTDA - R\$ 23.949,39; VOLFOR DIESEL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 2.600,47; VTN ADMINISTRACAO LTDA - R\$ 281.086,84. **Total Credores Art. 83, VI da lei 11.101 de 2005 - R\$ 17.151.010,15.**

Credores Art. 83, VII da lei 11.101 de 2005: AGNALDO BARALDI RODRIGUES - R\$ 16.000,00; ALLEGA IMOVEIS LTDA - R\$ 5.774,91; BUENO IMOVEIS LTDA - R\$ 2.514,04; ENERGSEG DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 165,34; INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA - R\$ 70,19; PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO - R\$ 342.669,11; PRAF SOLUCAO E TECNOLOGIA DE MULTISERVICOS LTDA - R\$ 129.349,13; VALOREM SOLUCOES FINANCEIRAS S.A. - R\$ 40.680,06. **Total Credores Art. 83, VII da lei 11.101 de 2005 - R\$ 537.222,78.**

TOTAL DE CREDITORES CONCURSAIS – R\$ 19.461.563,46.

CREDITORES EXTRACONCURSAIS

Credores Art. 84, I-E c/c Art. 83, I da lei 11.101 de 2005: GETULIO ALBERTO SABINO - R\$ 13.337,20. **Total Credores Art. 84, I-E c/c Art. 83, I da lei 11.101 de 2005 - R\$ 13.337,20.**

Credores Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI da lei 11.101 de 2005: AGNALDO BARALDI RODRIGUES - R\$ 16.561,08; ANTONIO CANTARELI - R\$ 16.400,74; COVERCOPY LOCAAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - R\$ 1.336,45. **Total Credores Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI da lei 11.101 de 2005 - R\$ 34.298,27.**

TOTAL CREDITORES EXTRACONCURSAIS – R\$ 47.635,47

TOTAL GERAL – R\$ 19.509.198,93

